



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Município de Chuvisca, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Prefeito Municipal e da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital nº 001/2026, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos aprovados em definitivo nas fases de prova objetiva e teste de aptidão física (TAF) para a realização da etapa eliminatória do Curso de Formação Inicial **para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).**

1. DOS CONVOCADOS E DA NATUREZA DA ETAPA

1.1. Ficam convocados todos os candidatos habilitados e classificados nas etapas anteriores (prova objetiva e teste de aptidão física), conforme homologação final destas fases, para realizarem o Curso de Formação Inicial.

1.2. O Curso de Formação Inicial possui caráter estritamente eliminatório, sendo requisito obrigatório e indispensável para a futura investidura e contratação nos respectivos cargos públicos, em consonância com as Leis Municipais nº 1.492/2025 e nº 1.413/2023 e com a Lei federal 11.350/2006.

2. DA PLATAFORMA E DOS LINKS DE ACESSO

2.1. O Curso de Formação Inicial será promovido de forma digital e totalmente gratuita por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS (AVASUS), plataforma oficial de capacitação do Ministério da Saúde.

2.2. Os candidatos deverão acessar a plataforma AVASUS, realizar o seu cadastro pessoal e efetuar a matrícula no curso correspondente ao cargo para o qual concorrem, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

a) Para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE):
<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>;

b) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS):
<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

2.3. O candidato é o único e exclusivo responsável por dispor de equipamentos com acesso à internet para a realização das aulas e das avaliações no ambiente virtual.

3. DOS CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E COMPATIBILIDADE

3.1. Embora o Edital de Abertura nº 001/2026 preveja o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) nas atividades avaliativas, a plataforma de ensino AVASUS exige o aproveitamento de 70% (setenta por cento) para a emissão do certificado.

3.2. Fica estabelecido que a apresentação do certificado de conclusão emitido validamente pela plataforma AVASUS supre e atende integralmente a todos os critérios de frequência (100%) e nota exigidos pelo certame, restando o candidato considerado APTO nesta etapa.

3.3. Em estrita observância à Lei Federal nº 11.350/2006, serão aceitos certificados de cursos de formação inicial obtidos pelo candidato em períodos anteriores ou emitidos por outras instituições de ensino, desde que atendam aos seguintes critérios:

- a) O curso realizado deve possuir a nomenclatura e o conteúdo programático de Curso de Formação voltado especificamente para o cargo concorrido (Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias);
- b) O certificado deve comprovar a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas exigida por lei.

3.4. Não será exigido prazo de validade limite, data máxima de emissão ou vinculação a uma instituição específica para os certificados que cumprirem as condições previstas no subitem 3.3.

4. DO PRAZO E DO PROTOCOLO DO CERTIFICADO

4.1. Os candidatos disporão do prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital de Convocação, para concluir o respectivo curso e protocolar o comprovante.

4.2. O certificado de conclusão emitido pela plataforma AVASUS deverá ser impresso e protocolado fisicamente pelo candidato na Recepção da Prefeitura Municipal de Chuvisca, direcionando o expediente ao Setor de Recursos Humanos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

4.3. Não serão aceitos protocolos realizados após o encerramento do décimo dia do prazo fixado, bem como certificados enviados por correio eletrônico ou outras vias que não o protocolo físico indicado.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1. Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) Não concluir o curso de formação dentro do prazo estipulado neste edital, salvo se apresentar certificado de formação equivalente nos termos do item 3 deste edital;
- b) Não obter o certificado de conclusão emitido pela plataforma de ensino sugerida ou por outra instituição apta nos termos deste edital;
- c) Deixar de protocolar o certificado na recepção da prefeitura dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos;
- d) Apresentar certificado falsificado, adulterado ou que não atenda à carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e à especificidade do cargo concorrido.

Chuvisca - RS, 7 de julho de 2026.

Márcio Sidinei Konflanz

Prefeito Municipal de Chuvisca – RS